

DELIBERAÇÃO 048/CMDCA/2022 - 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a apresentação dos Balancetes do FMDCA do período de Abril - Junho e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 183^a Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2022, Ata 270^a.

CONSIDERANDO a apresentação dos Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de Abril à Junho;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a aprovação dos Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de Abril à Junho;

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e286891b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>